



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º **3662**, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre nomeação para cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, **RESOLVE**:

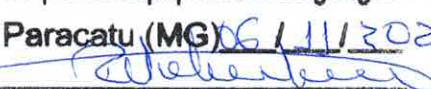
Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, declarado em lei de livre nomeação e exoneração, o senhor Alexandre de Oliveira Rabelo, solteiro, inscrito no CPF n.º 083.763.936-00 e RG n.º MG-11.720.857 SSP-MG, residente e domiciliado nesta cidade, para o exercício das atribuições e finalidades previstas no art. 22, incisos I a IV, da Lei Municipal n.º 3.115, de 2014, no Gabinete do Vereador Beto Codorna.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 06 de novembro de 2023,
aos 225 anos de sua emancipação e aos 201 anos da Independência do Brasil.


VEREADORA CLAUDIRENE RODRIGUES
Presidente



 **CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) **06/11/2023**

SERVIDOR RESPONSÁVEL